PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026

JUSTIFICATIVAS ACERCA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: O objeto deste processo compreende a contratação direta de empresa, por dispensa de licitação, para prestação de serviços técnicos de engenharia, compreendendo e execução de levantamentos topográficos planialtimétricos cadastrais, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATADO: TIAGO BORDIGNON - CNPJ: 32.836.409/0001-39.

Prevê o art. 72, incisos V a VII, da Lei Federal n. 14.133/2021 que a justificativa de escolha do contratado e de seu preço, assim como a comprovação da habilitação, deverá constar no processo de contratação direta, nos seguintes termos:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: [...]
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço; [...]

Como regra, a escolha do contratado – e consequentemente do preço a ser contratado e a comprovação de sua habilitação – dar-se-á em momento seguinte ao Termo de Referência, o qual, tratando-se de contratação direta, busca sintetizar as principais informações acerca do objeto a ser contratado e das condições que regerão a futura contratação. Ao contrário do que ocorre em um processo licitatório, não seria cabível expor no Termo de Referência um método objetivo para seleção de fornecer, eis que se estaria a esboçar um processo licitatório, não uma contratação direta.

A escolha do contratado fundamenta-se na compatibilidade de sua atuação profissional com o objeto da contratação, uma vez que a empresa atua no ramo de serviços técnicos de engenharia e topografia, possuindo experiência e estrutura compatíveis com a natureza dos serviços pretendidos pela Administração.

A definição do contratado também considerou a análise das propostas obtidas durante a pesquisa de preços, tendo sido verificados os valores apresentados pelos potenciais fornecedores em relação aos serviços objeto da contratação. Após a análise dos preços coletados, a empresa selecionada manifestou concordância em executar os serviços pelo valor

correspondente ao valor-base apurado na pesquisa de preços, demonstrando compatibilidade entre a proposta apresentada e o valor considerado adequado pela Administração.

Além da compatibilidade econômica, foi verificado que o contratado possui capacidade técnica para a execução dos serviços, dispondo de qualificação e condições profissionais necessárias ao adequado cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, observadas as exigências técnicas aplicáveis aos serviços de engenharia e topografia.

Sobre a habilitação fiscal, social e trabalhista, prevista no art. 68 da legislação licitatória, verifica-se que se encontram igualmente presentes nos autos: a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal da sua sede, a regularidade perante a Justiça do Trabalho, a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS.

Por fim, o contratado apresentou a documentação necessária à comprovação das condições de habilitação exigidas, tendo sido verificada a regularidade dos documentos pertinentes à sua qualificação, conforme às exigências estabelecidas no processo.

Dessa forma, considerando a compatibilidade da atividade desenvolvida com o objeto, a análise das propostas obtidas na pesquisa de preços, a concordância com o valor-base apurado, a capacidade técnica para execução dos serviços e o atendimento às condições de habilitação exigidas, resta devidamente fundamentada a escolha do contratado para a execução do objeto pretendido pela Administração.

Assim, dispondo o Termo de Referência, com pleno amparo legal, serem necessárias para a contratação do presente objeto, previsto no inciso I do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Lindóia do Sul, 21 de agosto de 2026.

FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984

Assinado de forma digital por FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984
Dados: 2026.08.21 17:21:06 -03'00'

Flávio Luiz Benini
Prefeito Municipal